DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2017 de 24 de abril de 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EFETUAR CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor em especial a lei 2289/2016 de 16 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto credito suplementar por anulação de dotação no orçamento geral do município no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** conforme a seguir especificado:

04	DIRETORIA GERAL DA EDUCACAO
04.01	DEPART.MUNIC.DA EDUCACAO
12	Educaca
12365	Educacao Infantil
123650005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
1236500052.258000	EXEC.PROGR.ATIV.ACOES P/DESENV.EDUCACAO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO
319000000000 (843)	**APLICACOES DIRETAS.... 104 FUNDEB - Educacao - Outras desp.....R$ 100.000,00**

ART. 2º - Os recursos para a cobertura do credito de que tratam o artigo 1º, serão provenientes de anulação da dotação orçamentária, do Orçamento Geral do Município, conforme a seguir especificado no valor **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**

04	DIRETORIA GERAL DA EDUCACAO
04.01	DEPART.MUNIC.DA EDUCACAO
12	Educaca
12365	Educacao Infantil
123650005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
1236500052.258000	EXEC.PROGR.ATIV.ACOES P/DESENV.EDUCACAO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO
319000000000 (843)	**APLICACOES DIRETAS.... 104 FUNDEB - Educacao - Outras desp.....R$ 100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC, aos 24 de abril de 2017.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA